PROCESSO N.º 12497/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/2019

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

ASSUNTO: Liquidação da Despesa

SITUAÇÃO: **Certificado de Verificação Emitido**

CERTIFICADO Nº 0909 /2020 – GABSEC

Versam os autos sobre as Liquidações da Despesa n.ºs 005369, 005371 e 005333/2020 (doc. 17, sub 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1) em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (CNPJ n.° 34.028.316/0013-47)**, no valor de **R$ 6.271.191,00 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e noventa e um reais)**, referente aos serviços e venda de produtos que atenda as necessidades da Contratante (envio das notificações ao condutor infrator e o tratamento preventivo às infrações), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, de acordo com as Notas Fiscais n.ºs 218227, 221421 e 221160 emitida respectivamente em 21/02 e 23/03/2020 (docs. 04 e 07, sub 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), relativo aos meses de **janeiro e fevereiro de 2020**, decorrente do **Contrato n° 006/2019**, devidamente verificado conforme Certificado n.° 2320/2019 – GABSEC (doc. 116).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Tabela de Saldo (docs. 3 e 6, sub. 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), Termo de Atesto (docs. 03 e 08, sub 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1) e Extrato Sintético Fatura (docs. 05 e 09, sub. 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1).

O Despacho n.º 2.141/2020 – GEREXP, da Gerência de Exame Prévio, opinando pela Emissão do Certificado de Verificação dos autos e a manifestação do Diretor de Controle da Gestão (doc. 17, sub 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1), são partes integrantes do processo.

Ressalta-se que a presente despesa está sendo verificada em conformidade com os valores apresentados na Nota Fiscal e no Termo de Atesto constantes dos autos, sendo de inteira responsabilidade do Ordenador da despesa.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, através do fiscal do contrato, deverá fiscalizar a execução de suas ações, sendo de sua inteira responsabilidade zelar e assegurar para que a prestação do serviço seja devidamente executada conforme especificações do contrato.

Em conformidade ao estabelecido pelo art. 2° do Decreto Municipal n° 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação Formal.**

Processo nº 12497/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/ /1/1

Certificado nº 0909/2020 – GABSEC/CGM

Destaca-se, finalmente, que as conclusões registradas no presente certificado não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo dos documentos ora apresentados, e por realização de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, denúncias ou tomadas de contas.

Gabinete do Controlador Geral, aos 18 dias do mês de março de 2020.

Juliano Gomes Bezerra
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ges/Sergina

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia - GO
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br